## estado do paraná Arefeitura Mu

## Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

CONTRACT TO TRAIN TO TRAIN TO THE TRAIN THE TRAIN TO THE TRAIN THE TRAIN TO THE TRAIN T
PUBLICADO EM
6 - Desembro- 2021
Jornal AMP
Página 394 . 395
Edição 1408
Nothis Pin
Ass. Responsável

DECRETO Nº4699/2021 Data 08.12.2021

**Súmula.** Concede regime de trabalho remoto a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido regime de trabalho remoto a servidora, senhora Marizete Provenci, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, na matrícula nº23839-2/1, portadora da CI/RG nº. 8.653.984-5 SESP PR e do CPF nº 070.374.099-79, nos termos do Decreto Municipal nº 4495/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de dezembro de 2021.

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal